



**MUNICÍPIO  
DE RIO BANANAL - ES**

**PORTARIA Nº 000102/2025 - DE 20/01/2025.**

**BRUNO PELLA**, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder gratificação de 20% vinte por cento) aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o A58 DA LC002/2011 e MEMORANDO/USMAPS/009/2025, a saber:

- Adriana Casagrande Paier
- Felipe Silva Fernandes
- Renata Ardissão Panetto
- Anderson Rodrigo Giavarini
- Adriano Rafael Armani Buzato
- Carlos Antônio Rodrigues
- Eder Jorge Satana
- Francisco de Assis Buffon
- José Edson Silva
- Robson Paneto
- Sebastião Elias Rodrigues
- Vinicius Campos
- Azilda Ardizzon Selestrini
- Edimaura Capelini de Souza
- Edineia Maria Silva
- Eliede Tamanini da Costa Marin
- Evandra Costa
- Fernanda Machado
- Lindaura Ferrarini Matede





**MUNICÍPIO  
DE RIO BANANAL - ES**

- Lucimar Silva da Vitória
- Maria das Graças Monteiro
- Mercilene Pereira Rosa
- Ramili Geanizelle Paulo
- Rosangela Onofrio Liprandi
- Silvia Peccolo Moura
- Terezinha Vaneli Alves
- Veneza da Costa Botelho
- Vilma de Jesus Romeu Costa

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**BRUNO PELLA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

**APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI**  
Secretária Municipal de Administração

